



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL Nº 73/2021**

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando, o disposto no Edital nº 58/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital para a Banca de Validação de acordo com a categoria de concorrência.

Nesta continuação, os candidatos às vagas destinadas a pretos, pardos e para as pessoas com deficiência, deverão consultar o Comprovante de Ensalamento, que conterà as informações de data e hora, além do *link* que deverão acessar para submissão à Banca de Validação de forma remota.

A relação nominal dos candidatos convocados para a Banca de Validação, de acordo com cada categoria de concorrência, consta nos Anexos deste Edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 58/2021.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 08 de dezembro de 2021.

Prof.^a Dr.^a **Maria Josele Bucco Coelho**
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto, conforme edital.”

PROTOCOLO	NOME
00027	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
00026	LARISSA CRISTINNE BRAZ CARVALHO
00005	LUANA TROMBINI MARCELINO

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PRETOS E PARDOS

Para a participação na Banca de Validação, foram convocados os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 58/2021.

“Candidatos que tenham comparecido diante de bancas de validação em processos seletivos anteriores (PS-UFPR ou PS-SISU) estão isentos de novo comparecimento, prevalecendo os juízos emitidos pelas bancas naquelas ocasiões.

É vedado ao candidato cujo termo de autodeclaração tenha sido considerado inválido por qualquer banca de validação e em qualquer processo seletivo (PS-UFPR ou PS-SISU) anterior apresentar-se novamente como candidato à vaga reservada na mesma categoria mediante nova autodeclaração, independentemente do curso de graduação ou do processo seletivo em que isso ocorreu.”

“Os candidatos convocados para a Banca de Validação em ambiente virtual deverão adotar os seguintes procedimentos:

- a) Usar roupas claras;*
- b) Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;*
- c) Não usar nenhum tipo de maquiagem;*
- d) Não usar qualquer adereço;*
- e) Obedecer às solicitações dos membros da banca;*
- f) Assegurar que tenha uma conexão segura de internet;*
- g) Utilizar dispositivo com câmera, microfone e alto-falante, como Computador Pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet).”*

“Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto, conforme edital.”

PROTOCOLO	NOME
00027	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
00026	LARISSA CRISTINNE BRAZ CARVALHO
00005	LUANA TROMBINI MARCELINO